

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F04212FF3AAC830**

DECRETO Nº 592/2026.

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO EM RAZÃO DA SEMANA SANTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO a celebração da Semana Santa, período tradicionalmente reservado à reflexão religiosa e à convivência familiar em todo o país, inclusive no Município de Morro do Chapéu do Piauí;

CONSIDERANDO a redução significativa na demanda por serviços administrativos durante o referido período, bem como o alinhamento às práticas adotadas por outros entes federativos que reconhecem a importância dessa data no calendário cultural e religioso;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização das atividades da administração pública municipal sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas da Administração Municipal Direta e Indireta de Morro do Chapéu do Piauí nos **dias 01 e 02 de abril de 2026, (quarta-feira e quinta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e de natureza contínua, que deverão funcionar em regime de plantão ou escala, de forma a garantir a prestação ininterrupta à população.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários, Dirigentes de Órgãos e Entidades a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento das disposições deste Decreto, bem como a adoção das providências necessárias para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais em suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Morro do Chapéu do Piauí – PI, 30 de março 2026.

ERIKSON FENELON AGUIAR
Prefeito Municipal

✉ pmmorrodochapeu@hotmail.com

🌐 morrodochapeu.pi.gov.br

☎ (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00